

Proc.º

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Projeto de instalação da responsabilidade de

DSAS-AAT- AMP - Direcção de Serviços aos Ativos Sul - Área de Ativos Tejo

Artigo 27º.

Licenciamento

Artigo 28º.

Programa de Financiamento

Projeto

Instalação SRT 0111D - Modificação da Linha Aérea de MT a 15 kV, N° 0509 L2 3316 para o
PT SRT 0111D VÁRZEA FUNDEIRA, entre os apoios nº 1 e 4

Distrito Castelo Branco

Concelho Sertã

Localidade Carvalhal

Local Várzea Fundeira

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

INSTALAÇÃO PROJETADA: Modificação da linha aérea de MT, a 15kV, Nº 0509 L2 3316 para o PT SRT 0111D VÁRZEA FUNDEIRA, entre os apoios nº 1 e 4.

ORIGEM DA MODIFICAÇÃO: Apoio nº 1 da presente linha de MT.

FIM DA MODIFICAÇÃO: Apoio nº 4 da presente linha de MT.

OBJETIVO: Melhorar as condições de exploração da rede de média tensão.

1.2 **LOCALIZAÇÃO:** Freguesia (s): CARVALHAL
Concelho (s): SERTÃ

1.3 **TRAÇADO:**
Planta Des. Nº: 64.0154.21; Perfil Des. Nº: 61.0155.21

1.3.1 **CARACTERÍSTICAS:** Comprimento Total da mod.: 548.91m; Neutro da Rede: à terra.

1.3.2 **Condutores:** Material: AL-AÇO; Secção: 30mm²; Tensão máxima: 11daN/mm²
Isoladores Rígidos, tipo: Polimérico
Cadeia, tipo: U70BS; U100BLP

1.3.3 **Armações:** Normalizadas, dos tipos indicados no perfil.

1.3.4 **Apoios:** De betão, com as características indicadas no perfil
Com maciços: Todos.

1.4 **TRAVESSIAS E CRUZAMENTOS:** (indicar os nºs dos apoios adjacentes da linha de AT):

Estradas Nacionais: Ap.3-Ap.4 (E.N. 2 aos km 333+372 e 333+403);
Linha de AT / MT / BT: AT entre os Ap.3 e Ap.4;
Zonas Classificadas: Troço a modificar inserido em zona de R.E.N.;
Domínio Hídrico: Ap.1-Ap.2.

1.5 **CÁLCULOS:** Segundo o projeto-tipo de linhas aéreas até 30kV.

INDICAÇÕES COMPLEMENTARES:

A presente linha de MT não sofreu qualquer alteração no seu comprimento e encontra-se licenciada pelo Proc.º 161.05.09.111. Foi necessário substituir os apoios nº 2 e 3, com alteração de local.

Em tudo o mais se seguiu o indicado no projecto inicial.

Todos os apoios serão dotados de terra de protecção estabelecida nas condições habituais e segundo as normas em vigor.

Em tudo o omissos serão observadas as Normas e Regras de Segurança em vigor.

Portalegre, 9 de agosto de 2021

O Autor do Projecto



Fernando Belo
Engº Eletrotécnico

O Técnico Responsável



Nuno Enes
Engº Eletrotécnico

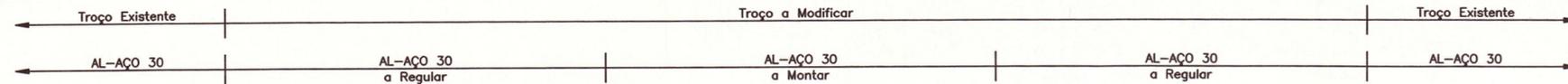


COMP. 791.62 m

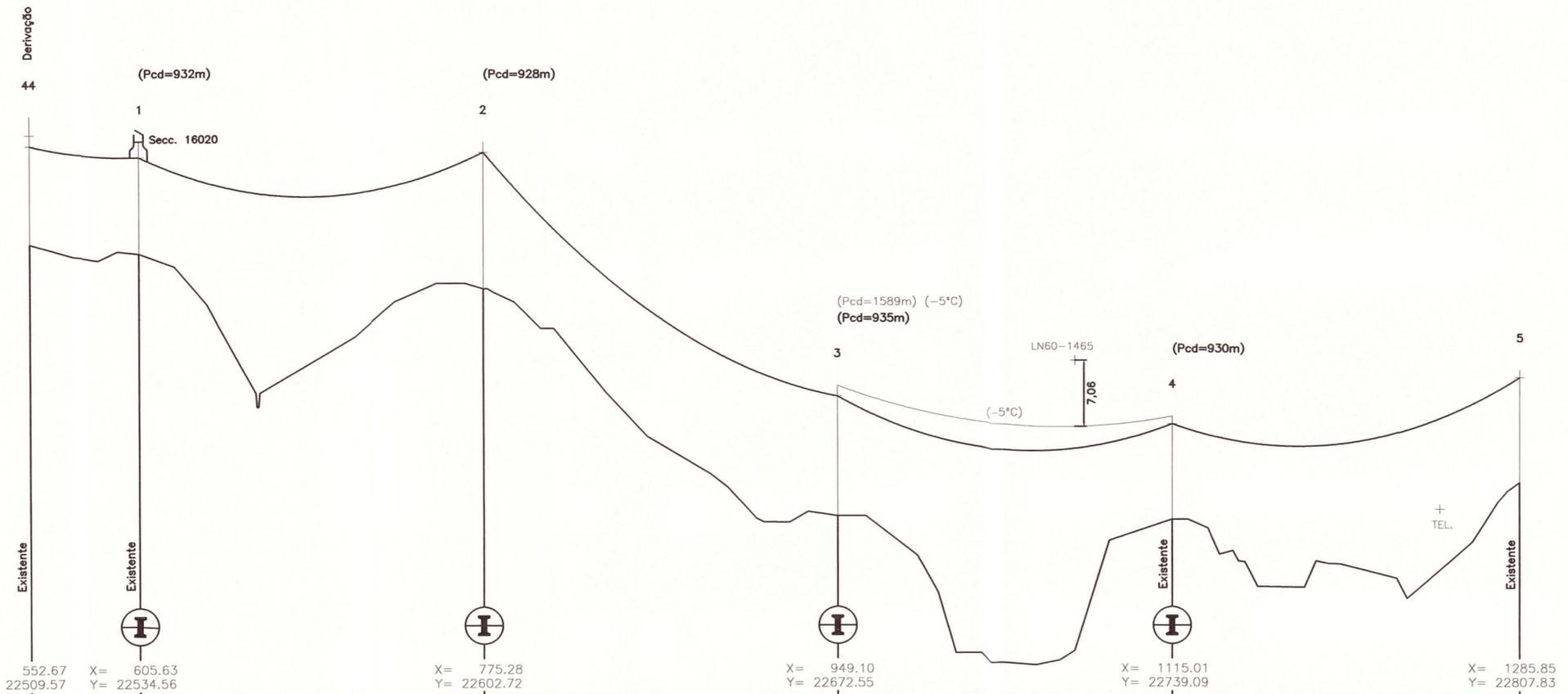
COMP. DA MOD. 548.91 m

(MODIFICAÇÃO ENTRE OS APOIOS N° 1 E 4)

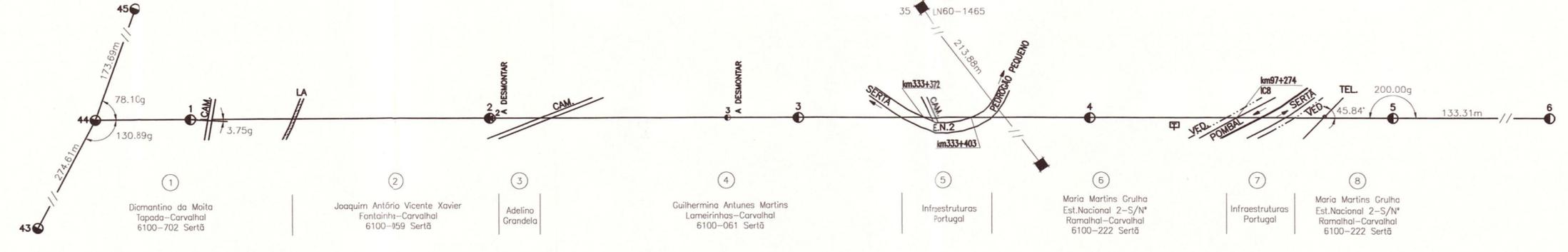
| | | | | | PROJ. | 09/08/2021 | F. Belo | | |
|------------|------------------|--|-----------------|----------|-----------|----------------|----------|------------|--|
| | | | | | LEV. TOP. | 04/08/2021 | ASSERTTE | | |
| | | | | | DES. | | | | |
| | | | | | VERIF. | | | | |
| ÍNDICE | DESCRIÇÃO | DATA | ALTERADO | APROVADO | | DATA | RUBRICA | | |
| D-DSAS-AAT | FORMATO A4 | LINHA DE MT A 15 KV P/ O PT SRT 0111D PLANTA DE LOCALIZAÇÃO | | | | | | | |
| AMP | OUTPUT 1 - 25 | VÁRZEA FUNDEIRA | | | | | | | |
| PLANTA(S) | ESCALA(S) | Freguesia(s): CARVALHAL Concelho(s): SERTÁ | | | | | | | |
| 277 | 1:25000 | SUBSTITUI | CÓDIGOS DE OBRA | | | N° DESENHO | | ÍNDICE | |
| | | | - | | | 2800-21C018569 | | 64.0154.21 | |



Cond. 3xAL-AÇO 30: 11daN/mm²
 F.Vento: 750Pa Gelo: 0mm (50°C)
 (Pcd=1018m)



| PLANO DE REFERÊNCIA: | 410.0 m | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------|-------------|--------------|---------|-------------|-------------|-----------|---------|------|--|
| COTA DO TERRENO | 458.43 | 457.39 | 453.54 | 429.25 | 428.89 | 432.86 | | | | |
| NUMERO DO APOIO | 44 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | |
| TIPO DO APOIO | 16M2750(ex.) | 14M400(ex.) | 18M600 | 16M600 | 14M300(ex.) | 14M200(ex.) | | | | |
| ALTURA UTIL | 10.50 | 10.30 | 14.58 | 12.78 | 10.20 | 11.20 | | | | |
| ARMAÇÃO | GAN(ex.)/HDR(ex.) | HRFSC(ex.) | TAN 60 | TAN 60 | TAL(ex.) | TAL(ex.) | | | | |
| FIXAÇÃO DOS CONDUTORES | A(ex.)/A(ex.) | A(ex.) | A | AR | RD(ex.) | RD(ex.) | | | | |
| DISTÂNCIA ENTRE APOIOS | | 58.56 | 182.83 | 187.32 | 178.76 | 184.15 | | | | |
| DISTÂNCIA A ORIGEM | 0.00 | 58.56 | 241.39 | 428.71 | 607.47 | 791.62 | | | | |
| CULTURAS | | | Faixa Pinhal | Asfalto | Mato | Vinha | Olival 3m | Asfalto | Mato | |



CONDUTOR: AL-AÇO 30mm²
 T.MAX: 11daN/mm²

N.º DA LINHA
 0509 L2 3316

Aves de pequeno porte: Zona 3

Dispositivos dissuasores de nidificação:

- ↑ - DDN GCH simétrico
- ↗ - DDN GCH assimétrico

FOLHA N.º 01/01
 COMP. 791.62 m
 COMP. DA MOD. 548.91 m

(MODIFICAÇÃO ENTRE OS APOIOS N.º 1 E 4)

| ÍNDICE | DESCRIÇÃO | DATA | ALTERADO | APROVADO | DATA | RUBRICA |
|------------|---------------------|---|----------|--------------------|------|-------------|
| D-DSAS-AAT | FORMATO | 09/08/2021 | | F. Belo | | |
| AMP | OUTPUT | 04/08/2021 | | ASSERTE | | |
| PLANTA(S) | ESCALA(S) | LINHA DE MT A 15KV P/ O PT SRT 0111D PERFIL E PLANTA | | | | |
| 277 | V=1:500 H=1:2500 | VÁRZEA FUNDEIRA | | | | |
| | | Freguesia(s): CARVALHAL | | Concelho(s): SERTÁ | | |
| | | SUBSTITUI | | CÓDIGOS DE OBRA | | N.º DESENHO |
| | | | | 2800-21C018569 | | 61.0155.21 |



FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE AÇÕES A REALIZAR EM REN

(preenchimento obrigatório)

NOTA: Os elementos devem ser remetidos em formato digital pdf. Preferencialmente, as peças desenhadas devem ser remetidas também em formato vetorial georreferenciado com capacidade de edição (shapefile), sendo obrigatório para o caso da planta de localização.

Localização e informação geral sobre a pretensão

1. Identificação do uso(s) ou ação(ões) a realizar - assinalar com uma cruz no **anexo 1**

Modificação da Linha Aérea de MT a 15kV nº 0509 L2 3316 para o PT SRT 0111D – VÁRZEA FUNDEIRA, entre os apoios nº 1 e 4, freguesia de Carvalhal, concelho de Sertã

2. Planta de localização dos limites do terreno (Ficheiro(s) devidamente **georreferenciado(s) no sistema de referência ETRS89/PT-TM06 em formato *shapefile*** com os limites do terreno ou parcela e da ação no interior dele ou Ficheiro(s) de **extensão. kml** ou. kmz (ficheiros do *Google Earth*) com os limites do terreno ou parcela e da ação no interior daquele)

- Extrato da carta de Localização georreferenciada

Designação do ficheiro em anexo: Planta de Localização

- Perfil Topográfico

Designação do ficheiro em anexo: Perfil

- Extrato da Carta de Condicionantes com a implantação da Linha de MT

Designação do ficheiro em anexo: Condicionantes Ambientais

- Extrato da carta de ortofotomapas

Designação do ficheiro em anexo: Ortofotomapa

3. Planta de implantação - delimitação do terreno ou parcela com a localização exata da ação ou ações no interior do mesmo, incluindo todas as intervenções preexistentes legais e todas as intervenções a efetuar/regularizar, devidamente identificadas e diferenciadas em legenda (edificações, infraestruturas, pavimentos exteriores por tipo, vedações, acessos, etc).

Na presente situação é inviável a apresentação dos limites dos diferentes terrenos, pelo tipo de infraestrutura em causa.

Informação relativa à situação atual no terreno

4. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos
 - Designação do ficheiro em anexo: Não aplicável

5. Descrição da situação existente no terreno e/ou da atividade desenvolvida atualmente no mesmo (caso se opte pelo envio desta informação em ficheiro anexo, no campo abaixo deve ser indicado o nome do ficheiro e a identificação exata do capítulo onde consta esta informação)

Atividade a desenvolver, conforme a Memória Descritiva e Justificativa no ficheiro anexo

- Designação do ficheiro em anexo: Memoria Descritiva
6. Caso já existam edificações no terreno que estejam devidamente regularizadas (legais), para cada uma das mesmas, deve ser apresentada a informação que consta do **anexo 2 Não se verifica**

Informação relativa à pretensão

7. Descrição dos usos ou ações a realizar, incluindo o seu destino, a sua necessidade e as suas condições de instalação e funcionamento (caso se opte pelo envio desta informação em ficheiro anexo, no campo abaixo deve ser indicado o nome do ficheiro e a identificação exata do capítulo onde consta esta informação)

Indicado no ficheiro anexado e referido no ponto 5

8. Caso estejam previstos **aterros e escavações**, apresentar a seguinte informação:
 - a. Movimentação de terras prevista ou a regularizar:
 - Aterros (m3): _____
 - Escavações: 2 apoios de Média Tensão c/ dimensões e áreas de 1,74 m² solo ocupadas conforme anexo
 - Designação do anexo: LAMT para o PT SRT 0111D – Área de Postes

b. Planta e perfis elucidativos da modelação de terreno prevista (cotas iniciais e finais)

- Designação do ficheiro em anexo: Perfil

9. Caso estejam previstas **novas edificações e/ou ampliações**, apresentar a seguinte informação:

a. Planta(s) das edificações com as cores convencionais (amarelos e vermelhos e/ou azuis) •

Designação do ficheiro em anexo: _____

b. Planta de cortes e alçados dos edifícios (com amarelos e vermelhos e/ou azuis)

- Designação do ficheiro em anexo: _____

c. Parâmetros urbanísticos totais:

- Uso inicial/final: _____ / _____
- Área de implantação inicial / final (m2): _____ / _____
- Área de impermeabilização inicial / final (m2): _____ / _____
- Área de construção inicial / final (m2): _____ / _____
- Cércea inicial / final (m): _____ / _____
- Volumetria inicial / final (m3): _____ / _____

10. Caso esteja prevista **mais do que uma nova edificação e/ou ampliação**, para cada uma das mesmas, apresentar a informação parcelar que consta do **anexo 3 e/ou 4**.

11. Para o conjunto de ações a realizar, demonstrar que as mesmas não irão afetar as funções da tipologia da REN abrangida (caso se opte pelo envio desta informação em ficheiro anexo, no campo abaixo deve ser indicado o nome do ficheiro e a identificação exata do capítulo onde consta esta informação).

Nota: As funções das várias tipologias da REN podem ser consultadas no documento: ***“Funções desempenhadas pelas diferentes tipologias da REN” aqui***

Não se verifica

12. Para as várias ações a realizar, comprovar que são cumpridos as condições e requisitos constantes da portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro (caso se opte pelo envio desta informação em ficheiro anexo, no campo abaixo deve ser indicado o nome do ficheiro e a identificação exata do capítulo onde consta esta informação)

Nota: Estas condições e requisitos podem ser consultados no documento: "***Condições e requisitos para a realização de ações em REN***" [aqui](#)

Não se verifica

13. Outros elementos tidos como relevantes pelo comunicante para a instrução do seu pedido. Designação de cada ficheiro e identificação do seu conteúdo:

Não se verifica

14. Pareceres da APA/ARH, do ICNF e da ERRALVT, caso aplicável e sempre que já tenham sido emitidos. •

Designação do ficheiro em anexo: [Requerimento_RAN.pdf](#)

ANEXO 1

USOS E AÇÕES COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS NATURAIS DE ÁREAS INTEGRADAS NA REN

| I - Obras de construção, alteração e ampliação | |
|---|--|
| a) Apoios agrícolas afetos exclusivamente à exploração agrícola e instalações para transformação de produtos exclusivamente da exploração ou de carácter artesanal diretamente afetos à exploração agrícola. | |
| b) Habitação, turismo, indústria, agroindústria e pecuária com área de implantação superior a 40 m ² e inferior a 250m ² . | |
| c) Cabinas para motores de rega com área inferior a 4m ² . | |
| d) Pequenas construções de apoio aos sectores da agricultura e floresta, ambiente, energia e recursos geológicos, telecomunicações e indústria, cuja área de implantação seja igual ou inferior a 40m ² . | |
| e) Ampliação de edificações existentes destinadas a usos industriais e de energia e recursos geológicos. | |
| f) Ampliação de edificações existentes destinadas a empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo da natureza e a turismo de habitação. | |
| g) Ampliação de edificações existentes destinadas a usos de habitação e outras não abrangidas pelas alíneas e) e f), nomeadamente afetas a outros empreendimentos turísticos, equipamentos de utilização coletiva, etc. | |
| h) Muros de vedação e muros de suporte de terras desde que apenas ao limite da cota do terreno, ou até mais 0,20m acima deste. | |
| II - Infraestruturas | |
| a) Pequenas estruturas e infraestruturas de rega e órgãos associados de apoio à exploração agrícola, nomeadamente instalação de tanques, estações de filtragem, condutas, canais, incluindo levadas. | |
| b) Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade máxima de 2000 m ³ . | |
| c) Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade de 2000 m ³ a 50 000 m ³ . | |
| d) Infraestruturas de abastecimento de água de drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de efluentes, incluindo estações elevatórias, ETA, ETAR, reservatórios e plataformas de bombagem. | |
| e) Beneficiação de infraestruturas portuárias e de acessibilidades marítimas existentes. | |
| f) Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis. | |
| g) Antenas de rádio, teledifusão e estações de telecomunicações. | |

| | |
|---|---|
| h) Redes elétricas aéreas de baixa tensão, excluindo subestações. | |
| i) Redes elétricas aéreas de alta e média tensão, excluindo subestações. | X |
| j) Estações meteorológicas e de rede sísmica digital. | |
| l) Sistema de prevenção contra tsunamis e outros sistemas de prevenção geofísica. | |

| | |
|---|--|
| m) Redes subterrâneas elétricas e de telecomunicações e condutas de combustíveis, incluindo postos de transformação e pequenos reservatórios de combustíveis. | |
| n) Pequenas beneficiações de vias e de caminhos municipais, sem novas impermeabilizações. | |
| o) Alargamento de plataformas e de faixas de rodagem e pequenas correções de traçado. | |
| p) Construção de restabelecimentos para supressão de passagens de nível. | |
| q) Construção de subestações de tração para eletrificação ou reforço da alimentação, em linhas existentes. | |
| r) Desassoreamento, estabilização de taludes e de áreas com risco de erosão, nomeadamente muros de suporte e obras de correção torrencial. | |
| s) Postos de vigia de apoio à defesa da floresta contra incêndios de iniciativa de entidades públicas ou privadas. | |
| t) Pequenas pontes, pontões e obras de alargamento das infraestruturas existentes. | |
| III - Setor agrícola e florestal | |
| a) Abrigos para produção agrícola em estrutura ligeira. | |
| b) Agricultura em masseiras (exclusivamente na área de atuação da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte). | |
| c) Ações nas regiões delimitadas de interesse vitivinícola, frutícola e olivícola. | |
| d) Plantação de olivais, vinhas, pomares e instalação de prados, sem alteração da topografia do solo. | |
| e) Abertura de caminhos de apoio ao setor agrícola e florestal. | |
| f) Ações de florestação e reflorestação. | |
| g) Ações de defesa da floresta contra incêndios, desde que devidamente aprovadas pelas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios. | |
| h) Ações de controlo e combate a agentes bióticos. | |
| i) Ações de controlo de vegetação espontânea decorrentes de exigências legais no âmbito da aplicação do regime da condicionalidade da política agrícola comum. | |
| IV - Aquicultura | |
| IV 1 - Aquicultura Marinha | |
| a) Novos estabelecimentos de culturas marinhas em estruturas flutuantes. | |
| b) Novos estabelecimentos de culturas marinhas em terra. | |
| c) Recuperação, manutenção e ampliação de estabelecimentos de culturas marinhas existentes e reconversão de salinas em estabelecimentos de culturas marinhas incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade. | |

| | |
|---|--|
| IV 2 - Aquicultura de água doce | |
| a) Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas flutuantes. | |
| b) Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas fixas. | |
| c) Recuperação, manutenção e ampliação de estabelecimentos de aquicultura existentes, incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade. | |
| V - Salinicultura | |
| a) Novas salinas | |
| b) Recuperação, manutenção e ampliação de salinas | |
| VI - Prospecção e exploração de recursos geológicos | |
| a) Abertura de sanjas com extensão superior a 30m ou profundidade superior a 6m e largura da base superior a 1m. | |
| b) Abertura de sanjas com extensão inferior a 30m, profundidade inferior a 6m e largura da base inferior a 1m. | |
| c) Sondagens mecânicas e outras ações de prospecção e pesquisa geológica de âmbito localizado. | |
| d) Novas explorações ou ampliação de explorações existentes. | |
| e) Anexos de exploração exteriores à área licenciada ou concessionada. | |
| f) Abertura de caminhos de apoio ao setor exteriores à área licenciada ou concessionada. | |
| g) Exploração de manchas de empréstimo para alimentação artificial de praias. | |
| VII - Equipamentos, recreio e lazer | |
| a) Espaços não construídos de instalações militares. | |
| b) Equipamentos e apoios às zonas de recreio balnear e à atividade náutica de recreio em águas interiores, bem como infraestruturas associadas. | |
| c) Equipamentos e apoios à náutica de recreio no mar e em águas de transição, bem como infraestruturas associadas. | |
| d) Equipamentos e apoios de praia, bem como infraestruturas associadas à utilização de praias costeiras. | |
| e) Espaços verdes equipados de utilização coletiva. | |
| f) Abertura de trilhos e caminhos pedonais/cicláveis destinados à educação e interpretação ambiental e de descoberta da natureza, incluindo pequenas estruturas de apoio. | |
| VIII - Instalações desportivas especializadas | |
| Instalação de campos de golfe, excluindo as áreas edificadas. | |

ANEXO 2

INFORMAÇÃO RELATIVA A EDIFICAÇÕES JÁ EXISTENTES DEVIDAMENTE REGULARIZADAS

(A numeração das edificações deve corresponder com a legenda da planta referida em 3)

Edificação A:

Uso licenciado/legal: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércea(m): _____ Volumetria(m3): _____

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento que comprova legalidade¹: _____

a

¹ Neste âmbito pode ser apresentado o título de licenciamento da CM acompanhado de elemento cartográfico a ele relativo, ou declaração da CM atestando que todas as áreas de implantação e de impermeabilização existentes no terreno, e respetivo uso, são legais, acompanhada de planta que as permita aferir ou, no mínimo, indicar estas áreas na declaração.

Edificação B:

Uso licenciado/legal: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércea(m): _____ Volumetria(m3): _____

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento que comprova legalidade: _____

a

Edificação C:

Uso licenciado/legal: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércea(m): _____ Volumetria(m3): _____

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento que comprova legalidade: _____

a

ANEXO 3

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS EDIFICAÇÕES A EXECUTAR E/OU REGULARIZAR

(A numeração das edificações deve corresponder com a legenda da planta referida em 3)

Edificação 1:

Uso previsto: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércea (m): _____ Volumetria(m3): _____

Edificação 2:

Uso previsto: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércea(m): _____ Volumetria(m3): _____

Edificação 3:

Uso previsto: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércea(m): _____ Volumetria(m3): _____ **ANEXO 4**

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS EDIFICAÇÕES A AMPLIAR OU ALTERAR

(A numeração das edificações deve corresponder com a legenda da planta referida em 3)

Edificação 1:

Uso existente/previsto: _____/_____

Área de implantação inicial/final (m2): _____/_____

Área de impermeabilização inicial/final (M2): _____/_____

Área de construção inicial/final (m2): _____/_____

Cércea inicial/final (m): _____/_____

Volumetria inicial/final (m3): _____/_____

que comprova a

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento
legalidade²: _____

Edificação II:

Uso existente/previsto: _____/_____

Área de implantação inicial/final (m2): _____/_____

Área de impermeabilização inicial/final (M2): _____/_____

Área de construção inicial/final (m2): _____/_____

Cércea inicial/final (m): _____/_____

Volumetria inicial/final (m3): _____/_____

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento
legalidade: _____

que comprova a

² Neste âmbito pode ser apresentado o título de licenciamento da CM acompanhado de elemento cartográfico a ele relativo, ou declaração da CM atestando que todas as áreas de implantação e de impermeabilização existentes no terreno, e respetivo uso, são legais, acompanhada de planta que permita aferir ou, no mínimo, indicar estas áreas na declaração.

REN/RAN

| Tipo | C*L | Área Poste (m ²) | | Área Total (m ²) |
|---------------|-----------|------------------------------|---|------------------------------|
| 14/400 200 | 0,94x0,80 | 0,75 | | 0,00 |
| 16/400 200 | 0,99x0,83 | 0,82 | | 0,00 |
| 18/400 200 | 1,05x0,87 | 0,91 | | 0,00 |
| 14/600 260 | 0,94x0,85 | 0,80 | | 0,00 |
| 16/600 260 | 0,99x0,83 | 0,82 | 1 | 0,82 |
| 18/600 260 | 1,05x0,87 | 0,91 | 1 | 0,91 |
| 20/600 260 | 1,10x0,91 | 1,00 | | 0,00 |
| 22/600 260 | 1,16x0,95 | 1,10 | | 0,00 |
| 14/800 320 | 0,96x1,09 | 1,05 | | 0,00 |
| 16/800 320 | 1,02x0,88 | 0,90 | | 0,00 |
| 18/800 320 | 1,08x0,89 | 0,96 | | 0,00 |
| 20/800 320 | 1,13x0,93 | 1,05 | | 0,00 |
| 22/800 320 | 1,19x0,97 | 1,15 | | 0,00 |
| 14/1200 410 | 1,14x1,48 | 1,69 | | 0,00 |
| 16/1200 410 | 1,05x1,24 | 1,30 | | 0,00 |
| 18/1200 410 | 1,10x1,01 | 1,11 | | 0,00 |
| 20/1200 410 | 1,16x0,95 | 1,10 | | 0,00 |
| 22/1200 410 | 1,22x0,99 | 1,21 | | 0,00 |
| 24/1200 410 | 1,27x1,05 | 1,33 | | 0,00 |
| 26/1200 410 | 1,33x1,07 | 1,42 | | 0,00 |
| 14/1400 480 | 1,27x1,64 | 2,08 | | 0,00 |
| 16/1400 480 | 1,10x1,42 | 1,56 | | 0,00 |
| 18/1400 480 | 1,13x1,16 | 1,31 | | 0,00 |
| 20/1400 480 | 1,19x0,97 | 1,15 | | 0,00 |
| 22/1400 480 | 1,24x1,08 | 1,34 | | 0,00 |
| 24/1400 480 | 1,30x1,20 | 1,56 | | 0,00 |
| 26/1400 480 | 1,36x1,09 | 1,48 | | 0,00 |
| 28/1400 480 | 1,41x1,13 | 1,59 | | 0,00 |
| 14/1600 540 | 1,38x1,79 | 2,47 | | 0,00 |
| 16/1600 540 | 1,21x1,56 | 1,89 | | 0,00 |
| 18/1600 540 | 1,16x1,30 | 1,51 | | 0,00 |
| 20/1600 540 | 1,22x1,08 | 1,32 | | 0,00 |
| 22/1600 540 | 1,27x1,21 | 1,54 | | 0,00 |
| 24/1600 540 | 1,33x1,34 | 1,78 | | 0,00 |
| 26/1600 540 | 1,38x1,11 | 1,53 | | 0,00 |
| 28/1600 540 | 1,44x1,15 | 1,66 | | 0,00 |
| 14/2250 740 | 1,69x2,19 | 3,70 | | 0,00 |
| 16/2250 740 | 1,51x1,95 | 2,94 | | 0,00 |
| 18/2250 740 | 1,31x1,70 | 2,23 | | 0,00 |
| 20/2250 740 | 1,26x1,43 | 1,80 | | 0,00 |
| 22/2250 740 | 1,32x1,59 | 2,10 | | 0,00 |
| 24/2250 740 | 1,37x1,76 | 2,41 | | 0,00 |
| 26/2250 740 | 1,43x1,26 | 1,80 | | 0,00 |
| 14/2750 960 | 1,89x2,45 | 4,63 | | 0,00 |
| 16/2750 960 | 1,71x2,22 | 3,80 | | 0,00 |
| 18/2750 960 | 1,52x1,97 | 2,99 | | 0,00 |
| 20/2750 960 | 1,32x1,71 | 2,26 | | 0,00 |
| 22/2750 960 | 1,45x1,88 | 2,73 | | 0,00 |
| 24/2750 960 | 1,57x2,03 | 3,19 | | 0,00 |
| 16/3500 1260 | 1,98x2,57 | 5,09 | | 0,00 |
| 18/3500 1261 | 1,78x2,31 | 4,11 | | 0,00 |
| 22/3500 1262 | 1,85x2,05 | 3,79 | | 0,00 |
| 18/4000 1800 | 1,94x2,51 | 4,87 | | 0,00 |
| 14/5000 1600 | 2,40x3,11 | 7,46 | | 0,00 |
| 16/5000 1600 | 2,40x3,11 | 7,46 | | 0,00 |
| 18/5000 1600 | 2,22x2,88 | 6,39 | | 0,00 |
| 20/5000 1600 | 2,01x2,61 | 5,25 | | 0,00 |
| 22/5000 1600 | 2,16x2,80 | 6,05 | | 0,00 |
| 24/5000 1600 | 2,30x2,98 | 6,85 | | 0,00 |
| 18/7500 2500 | 2,68x3,48 | 9,33 | | 0,00 |
| 20/7500 2500 | 1,90x2,46 | 4,67 | | 0,00 |
| 22/7500 2500 | 2,06x2,67 | 5,50 | | 0,00 |
| 24/7500 2500 | 2,22x2,88 | 6,39 | | 0,00 |
| 26 7500/ 2500 | 2,37x3,07 | 7,28 | | 0,00 |
| Poste do PT | 1,69x2,19 | 3,70 | | 0,00 |

RBT

LMT

Total

Poste BT:

2,00 apoios

2

Área Total Área

0,27

0

Nº de Postes

2Área Total
(m²)**1,74**

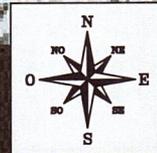
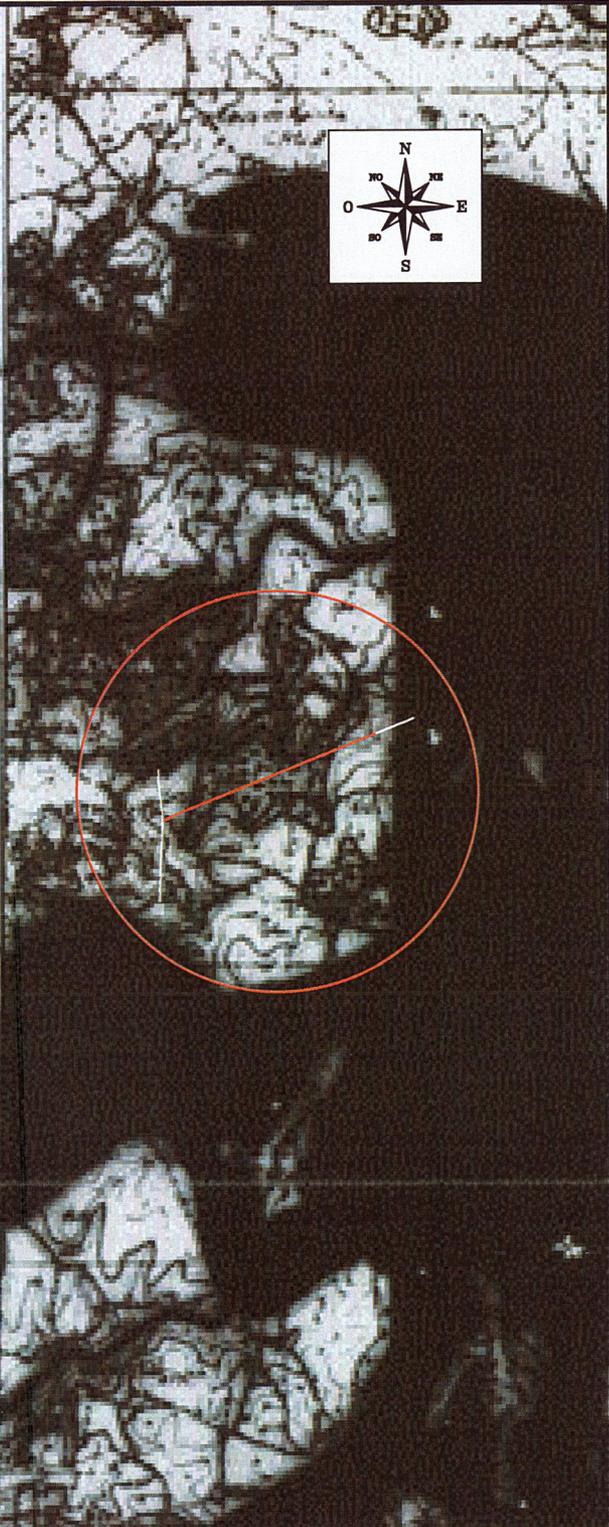


COMP. 791.62 m
 COMP. DA MOD. 548.91 m
 (MODIFICAÇÃO ENTRE OS APOIOS N° 1 E 4)

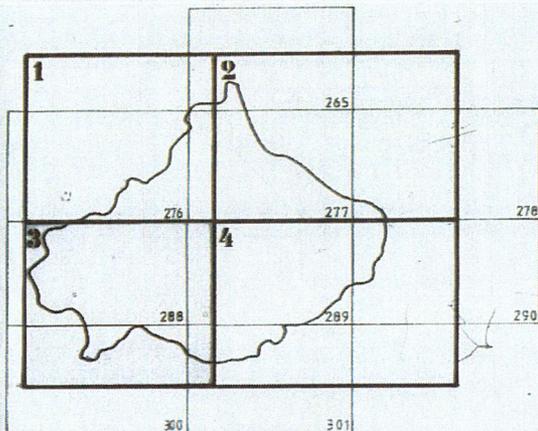
| | | |
|-----------|------------|---------|
| PROJ. | 09/08/2021 | F. Belo |
| LEV. TOP. | 04/08/2021 | ASSERTE |
| DES. | | |
| VERIF. | | |



| ÍNDICE | DESCRIÇÃO | DATA | ALTERADO | APROVADO | DATA | RUBRICA |
|------------|------------------|---|----------|-----------------|------|------------|
| D-DSAS-AAT | FORMATO A3 | LINHA DE MT A 15 KV P/ O PT SRT 0111D ORTOFOTOMAPA COM IMPLANTAÇÃO DE APOIOS | | | | |
| AMP | OUTPUT 1 - 2.5 | VÁRZEA FUNDEIRA | | | | |
| PLANTA(S) | ESCALA(S) 1:2500 | Freguesia(s): CARVALHAL Concelho(s): SERTÃ | | | | |
| 277 | | SUBSTITUI | | CÓDIGOS DE OBRA | | N° DESENHO |
| | | - | | 2800-21C018569 | | - |
| | | | | | | ÍNDICE |



-  - LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA E ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS
-  - ALBUFEIRAS E FAIXA DE PROTECÇÃO
-  - CABECEIRAS DAS LINHAS DE ÁGUA
-  - ÁREAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO
-  - ÁREAS COM RISCO DE EROSAO
-  - DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO



Fonte: S.C.E.P
 1946-folhas: 265;277;278;289;290;301
 1984-folhas: 276;288;300

| | |
|--|--|
|  Plural Rua da Fundação de Oeiras 2780 OEIRAS Tel: 443 42 82, 443 44 76 Fax: 441 27 93 | Cliente Câmara Municipal de Sertã |
| | Projecto Plano Director Municipal de Sertã |
| Elementos Fundamentais 4009 | Escala 1 : 25 000 Data Setembro 94 Substituído Responsável Substituído Desenho PAC I |

COMP. 791.62 m
 COMP. DA MOD. 548.91 m

(MODIFICAÇÃO ENTRE OS APOIOS Nº 1 E 4)

| | | | | | | | |
|--------|-----------|------|----------|----------|-----------|------------|---------|
| | | | | | PROJ. | 09/08/2021 | F. Belo |
| | | | | | LEV. TOP. | 04/08/2021 | ASSERTE |
| | | | | | DES. | | |
| | | | | | VERIF. | | |
| ÍNDICE | DESCRIÇÃO | DATA | ALTERADO | APROVADO | DATA | RUBRICA | |



| | | | | | | |
|------------------|----------------------|---|-----------------|--------------------|------------|--------|
| D-DSAS-AAT | FORMATO A4 | LINHA DE MT A 15 KV P/ O PT SRT 0111D PLANTA DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS R.E.N. | | | | |
| AMP | OUTPUT 1 - 25 | VÁRZEA FUNDEIRA | | | | |
| PLANTA(S) 277 | ESCALA(S) 1:25000 | Freguesia(s): CARVALHAL | | Concelho(s): SERTÃ | | |
| | | SUBSTITUI | CÓDIGOS DE OBRA | | Nº DESENHO | ÍNDICE |
| | | - | 2800-21C018569 | | - | |